



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 1 de 52

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	6
Advertências / Notificações	7
Advertências	7
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Apostilamentos	8
Dispensas	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	9
Terceiro Setor	9
Termo Aditivo	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 2 de 52

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.911/25 **DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025**

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico próprio de fomento à Cultura instituído pela Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece instrumentos específicos, fases procedimentais próprias e modelo de prestação de contas adequado às especificidades do fazer cultural;

CONSIDERANDO a experiência normativa e as boas práticas adotadas por outros entes municipais, especialmente no que se refere às áreas culturais abrangidas, aos instrumentos de fomento, às fases procedimentais, às despesas elegíveis, ao monitoramento e à prestação de contas simplificada;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, A LEI MUNICIPAL Nº 3.417/25 DE 18/12/25, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PMIC, E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE FOMENTO À CULTURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.903/2024.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 3.417/25 de 18/12/25, estabelecendo regras para o chamamento, seleção, celebração, execução, monitoramento, prestação de contas e transparência dos instrumentos do regime próprio de fomento à Cultura, a saber:

- I - Termo de Execução Cultural;
- II - Termo de Premiação Cultural;
- III - Termo de Bolsa Cultural;
- IV - Termo de Ocupação Cultural;
- V - Termo de Cooperação Cultural.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, aplicam-se as definições de ação cultural, agente cultural e instrumentos do regime próprio de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 14.903/2024.

Art. 3º - A gestão do PMIC caberá à Secretaria Municipal de Cultura - SMC, que poderá instituir Plataforma Municipal de Fomento, destinada à tramitação eletrônica integral dos procedimentos e à disponibilização de ferramenta de transparência pública com dados relativos aos editais, instrumentos, valores, metas e resultados.

CAPÍTULO II

GOVERNANÇA, COMISSÕES E PREVENÇÃO DE

CONFLITOS

Art. 4º - A SMC editará Portaria instituindo:

I - Comissão de Seleção, responsável pela análise do mérito cultural;

II - Comissão de Habilitação e Documentação, responsável pela verificação de regularidade, quando cabível;

III - Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, responsável pelo monitoramento e análise dos resultados.

Parágrafo Único - A composição das comissões observará impedimentos e vedações relacionadas a conflitos de interesse, nepotismo e participação de servidores ou comissionados vinculados aos proponentes, conforme parâmetros adotados em editais municipais e estaduais.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Cultura exercerá função consultiva, opinando sobre:

I - Plano Anual de Fomento;

II - Diretrizes dos editais e fluxos;

III - Recomendações relativas à democratização, diversidade e acesso à Cultura;

IV - Acompanhamento macro da prestação de contas.

CAPÍTULO III

PLANEJAMENTO (FASE I)

Art. 6º - A SMC elaborará, anualmente, o Plano Anual de Fomento, contendo linhas temáticas, metas, prioridades territoriais e cronograma indicativo, assegurada a participação social por meio de reuniões técnicas, audiências públicas ou consultas.

Art. 7º - O Edital conterá minuta do respectivo instrumento e requisitos proporcionais ao seu tipo, sendo simplificados para o Termo de Execução Cultural, com a indicação do objeto, metodologia, metas e orçamento estimado, devendo os detalhes ser pactuados no Plano de Trabalho, na fase de celebração.

CAPÍTULO IV

CHAMAMENTO (FASE II - PROCESSAMENTO)

Art. 8º - O chamamento poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I - Fluxo Contínuo, com celebração conforme recebimento e análise das propostas;

II - Fluxo Ordinário, com período de inscrição previamente definido.

§ 1º - Os Termos de Ocupação Cultural e de Cooperação Cultural poderão ser celebrados sem chamamento público, quando não houver repasse de recursos financeiros.

§ 2º - Excepcionalmente, os Termos de Execução Cultural, Premiação Cultural e Bolsa Cultural poderão ser celebrados sem chamamento, nas hipóteses regulamentadas pela SMC, como relevância pública, urgência cultural, situações de calamidade ou programas estruturantes.

Art. 9º - As inscrições ocorrerão pela Plataforma Municipal de Fomento, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 3 de 52

úteis no fluxo ordinário, assegurados canal de dúvidas e ações formativas para ampliação do acesso.

Art. 10 - Os documentos exigidos serão proporcionais ao instrumento. Para o Termo de Execução Cultural, exigirse-á, no mínimo, portfólio básico, estimativa orçamentária e Plano de Democratização e Acessibilidade, contemplando, quando cabível, Libras, audiodescrição, bilheteria social, ações formativas ou distribuição de ingressos.

Art. 11 - A avaliação observará critérios mínimos de mérito cultural, incluindo:

- I - Qualidade e coerência da proposta;
- II - Relevância para o cenário cultural local;
- III - Viabilidade técnico-financeira;
- IV - Plano de divulgação e acessibilidade;
- V - Trajetória do proponente.

§ 1º - É vedada a utilização do critério de menor preço, sendo a decisão baseada exclusivamente no mérito cultural.

§ 2º - Poderão ser adotados bônus ou cotas para artistas e grupos locais, bem como ações afirmativas.

Art. 12 - O Resultado Provisório, o prazo para recursos, de no mínimo 3 (três) dias úteis, e o Resultado Definitivo serão publicados na Plataforma Municipal, podendo ser convocados suplentes conforme a ordem de classificação.

CAPÍTULO V CELEBRAÇÃO (FASE III)

Art. 13 - A habilitação observará a natureza de cada instrumento:

- I - Termo de Execução Cultural: comprovação de regularidade fiscal e trabalhista apenas quando exigível;
- II - Termos de Premiação, Bolsa, Ocupação e Cooperação: documentação simplificada, não equiparada a contratos administrativos de bens, obras ou serviços comuns.

Art. 14 - O Plano de Trabalho será pactuado com a SMC previamente à assinatura, detalhando metas, cronograma e orçamento compatível com a Tabela Referencial de Valores Culturais, a ser publicada em até 90 (noventa) dias.

Art. 15 - O repasse de recursos ocorrerá em conta específica do projeto, em parcela única ou parcelada, conforme o porte e o risco, sendo admitida a aplicação dos rendimentos financeiros no objeto.

Art. 16 - A assinatura poderá ocorrer de forma eletrônica, facultando-se ao proponente a constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE, quando necessário à execução do Projeto.

CAPÍTULO VI EXECUÇÃO E DESPESAS ELEGÍVEIS

Art. 17 - São despesas elegíveis, dentre outras: prestação de serviços; aquisição ou locação de bens; remuneração de equipe e encargos; diárias, passagens e hospedagem; tributos e tarifas bancárias; assessorias jurídica, contábil ou de gestão; comunicação e impulsionamento; tecnologia da informação; manutenção

de espaços; consumo de água e energia; obras e reformas; aquisição de equipamentos; alimentação da equipe e, quando previsto, da comunidade atendida.

§ 1º - A remuneração paga com recursos do projeto não gera vínculo empregatício ou funcional com o Município.

§ 2º - Os bens permanentes poderão ser de titularidade do agente cultural, desde a aquisição, quando a finalidade do projeto assim o justificar.

Art. 18 - Ajustes que não impliquem aumento de valor nem alteração substancial do objeto poderão ser aprovados por despacho da SMC, sendo os aditivos por recomposição inflacionária ou ajuste de escopo regidos pela Lei Federal nº 14.903/2024.

Art. 19 - É obrigatória a divulgação do apoio do Município e do PMIC em todos os materiais e ações, conforme o Manual de Marcas da SMC, sob pena de sanções.

CAPÍTULO VII PATRIMÔNIO, ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO

Art. 20 - O patrimônio cultural adquirido ou produzido deverá observar diretrizes de preservação, difusão e retorno social.

Art. 21 - O Plano de Acessibilidade e Democratização deverá prever medidas adequadas ao público-alvo, como Libras, audiodescrição, linguagem simples, ações formativas, distribuição de ingressos e circulação descentralizada.

CAPÍTULO VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 22 - A regra geral será a Prestação de Contas por Relatório de Objeto, com comprovação do resultado cultural por meio de relatos, registros visuais, materiais de divulgação, clipping, listas de presença ou equivalentes.

Art. 23 - Para projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), poderá ser realizada visita técnica substitutiva, formalizada por Relatório de Verificação elaborado por agente público.

Art. 24 - O Relatório Financeiro somente será exigido quando o Relatório de Objeto for insuficiente ou houver denúncia admitida pela SMC.

Art. 25 - Os prazos para entrega do Relatório de Objeto, decisão administrativa e guarda de documentos observarão os limites definidos em edital, aplicando-se atualização monetária pelo IPCA, juros de mora conforme o Art. 406 do Código Civil e prescrição quinquenal para ressarcimento.

CAPÍTULO IX MONITORAMENTO E CONTROLE

Art. 26 - O monitoramento priorizará o cumprimento do objeto e a efetividade da política cultural, adotando gestão de riscos, auditoria por amostragem, visitas técnicas e caráter pedagógico para saneamento de falhas.

Art. 27 - A SMC poderá contratar apoio técnico especializado e integrar dados a sistemas estaduais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 4 de 52

federais para fins de transparência e interoperabilidade.

CAPÍTULO X

TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

Art. 28. A Plataforma Municipal de Fomento disponibilizará editais, regras, cronogramas, proponentes, notas, instrumentos, valores, execução, relatórios e dados estatísticos, observada a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

CAPÍTULO XI

TABELA REFERENCIAL E PATROCÍNIO PRIVADO

Art. 29 - A SMC publicará a Tabela Referencial de Valores Culturais no prazo de até 90 (noventa) dias, com revisão anual.

Art. 30. Poderá haver patrocínio privado direto, mediante Caderno de Deveres do Patrocinador, vedada qualquer ingerência artística e preservado o interesse público.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31 - A SMC publicará, em janeiro de cada exercício, o Edital de Fluxo Contínuo do PMIC, podendo lançar editais temáticos de Fluxo Ordinário ao longo do ano ou de forma plurianual.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela SMC, aplicando-se supletivamente a Lei Federal nº 14.903/2024, a legislação municipal de cultura e as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 33 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 9.079/25 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de 01/01/26:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
GIZELLI MARA BARRETO	6980/2025
MARIA ANTÔNIA MASARO CARDOSO	7027/2025
ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA	7103/2025

CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA	6822/2025
ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE	7109/2025
ANGELA ANDREA DA SILVA	7159/2025
DIONATAN OLIVEIRA	7248/2025
RAFAELA SILVA SANTOS	7369/2025

= Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de 01/01/26:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
APARECIDA DE PAULA FERNANDES	7333/2025
MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	7358/2025 e 7359/2025

= Conceder 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Srta. **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 7239/2025, a partir de 01/01/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.080/25

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 755/2.025, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma da EMEIF José Pereira Pardigno:

Gestor: **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO**

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 067.xxx.588-xx

Fiscal: **SÉRGIO MASAO HOSSOYA**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 265.xxx.758-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 5 de 52

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.081/25
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2.025, tendo por objeto o serviço de pintura de sinalização de trânsito horizontal:

Gestor: **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO**

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 067.xxx.588-xx

Fiscal: **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

Cargo: Assessor de Planejamento Urbano

CPF: 824.xxx.528-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.082/25
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2.025, tendo por objeto o serviço de retirada de (ondulações transversais) lombadas e recapeamento no local:

Gestor: **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO**

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 067.xxx.588-xx

Fiscal: **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

Cargo: Assessor de Planejamento Urbano

CPF: 824.xxx.528-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.083/25
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar o Contrato das pessoas abaixo discriminadas para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela rede de ensino municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 22/12/25, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o último dia letivo de 2.026:

= **ALINE CRISTINA DA LUZ** - CPF nº 444.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx39;

= **ANA PAULA FIORILLO NUNES** - CPF nº 138.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx01;

= **EILA PAULA FERNANDES** - CPF nº 382.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx11;

= **GLAUCIA A. DA COSTA MARQUESI** - CPF nº 368.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx61;

= **JESSICA MATIAS DA C. MAINARDI** - CPF nº 405.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx28;

= **MAIARA BINHARDI GARCIA** - CPF nº 356.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx50;

= **MARCOS ANTÔNIO SATILE DA SILVA** - CPF nº 223.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx22;

= **MARIA ANGÉLICA ONO** - CPF nº 330.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 148xxxxxx59;

= **MARLY BARROS DA SILVA** - CPF nº 307.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx03;

= **MILENA CRISTINA QUEIROZ** - CPF nº 425.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx91;

= **PAMELA SOARES DA SILVA** - CPF nº 426.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 267xxxxxx73;

= **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS** - CPF nº 232.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx28.

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA**, para responder pela função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, em substituição a titular da função que está de férias, pelo período de 20 (vinte) dias referente ao mês de dezembro, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por substituição.

= Designar a Servidora Sra. **MICHELI TIEMI SATO**, para responder pela função de Coordenador de Assistência Farmacêutica, em substituição a titular da função que estará de férias, pelo período de 20 (vinte) dias referente ao mês de janeiro, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por substituição.

= Implantar, a partir de 01/01/26, 20% (vinte por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 6 de 52

cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **MATHEUS LUIS LEITE COCA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 0000897-44.2025.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.079/25

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de 01/01/26:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
GIZELLI MARA BARRETO	6980/2025
MARIA ANTÔNIA MASARO CARDOSO	7027/2025
ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA	7103/2025
CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA	6822/2025
ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE	7109/2025
ANGELA ANDREA DA SILVA	7159/2025
DIONATAN OLIVEIRA	7248/2025
RAFAELA SILVA SANTOS	7369/2025

= Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de 01/01/26:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
APARECIDA DE PAULA FERNANDES	7333/2025
MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	7358/2025 e 7359/2025

= Conceder 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Srta. **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 7239/2025, a partir de 01/01/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Outros atos oficiais

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PERDIMENTO DE BENS E INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Processo Administrativo: 7505/2025

Interessado: Município de Bastos/Secretaria Municipal de Administração

Empresa: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (CNPJ 37.805.195/0001-57)

Assunto: Abandono de mercadoria, perdimento e destinação final.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO a rejeição técnica dos materiais entregues pela empresa supramencionada, referentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2024, por estarem em desacordo com as especificações do Edital;

CONSIDERANDO que a referida empresa foi devidamente notificada, via e-mail, aplicativo de mensagens e Edital, para proceder à retirada dos bens, mantendo-se inerte por mais de 09 (nove) meses, utilizando indevidamente o espaço público como depósito;

CONSIDERANDO a expedição da **Notificação Administrativa nº 002/2025-PJB**, concedendo prazo improrrogável para a retirada dos bens sob pena de perdimento;

CONSIDERANDO a certidão exarada nos autos pela Divisão de Compras/Licitações, atestando o decurso do prazo *in albis* (sem manifestação ou retirada) por parte da empresa;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 1.275, inciso III, do Código Civil Brasileiro**, que estabelece a perda da propriedade pelo abandono, caracterizado no presente caso pela junção do elemento objetivo (deixar a coisa) e subjetivo (*animus abandonandi* - intenção de não recuperar, demonstrada pelo silêncio após notificação);

CONSIDERANDO o princípio da autoexecutoriedade dos atos administrativos e a supremacia do interesse público, que veda à Administração atuar como fiel depositária indefinida de bens particulares rejeitados;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PERDIMENTO

Fica **DECLARADO O PERDIMENTO**, em favor do Município de Bastos, dos bens descritos como **320 (trezentos e vinte) pacotes de Papel Higiênico da marca YORK**, anteriormente de propriedade da empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.

Parágrafo Único: Os bens passam a ser considerados *res derelicta* (coisa abandonada), operando-se a perda da propriedade por parte da empresa fornecedora e a imediata apropriação pelo Ente Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCORPORAÇÃO E DESTINAÇÃO

Determino ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 7 de 52

proceda à **INCORPORAÇÃO** provisória dos itens ao estoque municipal, certificando-se de suas condições de uso.

§1º. Estando os bens em condições de uso, fica autorizada sua distribuição para consumo nas repartições públicas ou doação a entidades assistenciais, conforme melhor atender ao interesse público e à função social da propriedade.

§2º. Estando impróprios para uso, proceda-se ao descarte ambientalmente adequado, certificando-se nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE E PRAZO RECURSAL

Para garantir a ampla defesa, o contraditório e a eficácia *erga omnes* deste ato:

I - Publique-se o extrato deste Termo no **Diário Oficial do Município**;

II - Fica aberto o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da publicação, para apresentação de eventual **Recurso Administrativo** por parte da interessada contra a declaração de perdimento.

III - Encaminhe-se cópia deste Termo a empresa interessada, por meio dos e-mails lovisondistribuidora.sp@gmail.com e distribuidoralovison@gmail.com;

CLÁUSULA QUARTA - DO TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

Decorrido o prazo estabelecido na Cláusula Terceira sem manifestação, considerar-se-á definitiva a presente decisão, devendo o setor competente certificar o trânsito em julgado administrativo e executar imediatamente a destinação prevista na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

Remetam-se cópias deste expediente à Comissão Processante para instruir o Processo Administrativo de Sanção (multa e suspensão de licitar) em face da inexecução contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Advertências

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PERDIMENTO DE BENS E INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Processo Administrativo: 7505/2025

Interessado: Município de Bastos/Secretaria Municipal de Administração

Empresa: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (CNPJ 37.805.195/0001-57)

Assunto: Abandono de mercadoria, perdimento e destinação final.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS**, no uso de

suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO a rejeição técnica dos materiais entregues pela empresa supramencionada, referentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2024, por estarem em desacordo com as especificações do Edital;

CONSIDERANDO que a referida empresa foi devidamente notificada, via e-mail, aplicativo de mensagens e Edital, para proceder à retirada dos bens, mantendo-se inerte por mais de 09 (nove) meses, utilizando indevidamente o espaço público como depósito;

CONSIDERANDO a expedição da **Notificação Administrativa nº 002/2025-PJB**, concedendo prazo improrrogável para a retirada dos bens sob pena de perdimento;

CONSIDERANDO a certidão exarada nos autos pela Divisão de Compras/Licitações, atestando o decurso do prazo *in albis* (sem manifestação ou retirada) por parte da empresa;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 1.275, inciso III, do Código Civil Brasileiro**, que estabelece a perda da propriedade pelo abandono, caracterizado no presente caso pela junção do elemento objetivo (deixar a coisa) e subjetivo (*animus abandonandi* - intenção de não recuperar, demonstrada pelo silêncio após notificação);

CONSIDERANDO o princípio da autoexecutoriedade dos atos administrativos e a supremacia do interesse público, que veda à Administração atuar como fiel depositária indefinida de bens particulares rejeitados;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PERDIMENTO

Fica **DECLARADO O PERDIMENTO**, em favor do Município de Bastos, dos bens descritos como **320 (trezentos e vinte) pacotes de Papel Higiênico da marca YORK**, anteriormente de propriedade da empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.

Parágrafo Único: Os bens passam a ser considerados *res derelicta* (coisa abandonada), operando-se a perda da propriedade por parte da empresa fornecedora e a imediata apropriação pelo Ente Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCORPORAÇÃO E DESTINAÇÃO

Determino ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado que proceda à **INCORPORAÇÃO** provisória dos itens ao estoque municipal, certificando-se de suas condições de uso.

§1º. Estando os bens em condições de uso, fica autorizada sua distribuição para consumo nas repartições públicas ou doação a entidades assistenciais, conforme melhor atender ao interesse público e à função social da propriedade.

§2º. Estando impróprios para uso, proceda-se ao descarte ambientalmente adequado, certificando-se nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE E PRAZO RECURSAL

Para garantir a ampla defesa, o contraditório e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 8 de 52

eficácia *erga omnes* deste ato:

I - Publique-se o extrato deste Termo no **Diário Oficial do Município**;

II - Fica aberto o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da publicação, para apresentação de eventual **Recurso Administrativo** por parte da interessada contra a declaração de perdimento.

III - Encaminhe-se cópia deste Termo a empresa interessada, por meio dos e-mails lovisondistribuidora.sp@gmail.com e distribuidoralovison@gmail.com;

CLÁUSULA QUARTA - DO TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

Decorrido o prazo estabelecido na Cláusula Terceira sem manifestação, considerar-se-á definitiva a presente decisão, devendo o setor competente certificar o trânsito em julgado administrativo e executar imediatamente a destinação prevista na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

Remetam-se cópias deste expediente à Comissão Processante para instruir o Processo Administrativo de Sanção (multa e suspensão de licitar) em face da inexecução contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 140/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Aprovação Brasil Ltda - C.N.P.J. sob n.º 40.117.850/0001-99;

OBJETO: Aquisição de sistema integrado de avaliações com matérias de apoio pedagógico e tecnológico educacionais para o uso da Secretaria Municipal de Educação;

VALOR: R\$ 581.802,00;

VIGÊNCIA: 27/06/2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 140/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025;

O Prefeito Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o extrato contratual referente ao contrato nº 140/2025, nos seguintes termos:

Onde se vê ausente o número do contrato na página 01 do referido instrumento, deve se observar que o correto a constar é CONTRATO N.º 140/2025, número este que consta regularmente nas demais páginas do documento.

Bastos/SP., 31.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 115/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: PF do Nascimento Serviços de Assistência Social;

CNPJ: 24.507.224/0001-52;

OBJETO: Onde se lê: "****536998**", leia-se: "****491518**".

Bastos/SP., 31.12.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO: 7083/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento;

D.L. Nº 755/2025;

CONTRATADO: Nova Era Construções e Reformas Ltda;

CNPJ nº: 24.869.280/0001-37;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reforma da EMEIF José Pereira Pardigno.

MODALIDADE: Art. 75, inc. I e VIII, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 197.604,73;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/12/2025;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5

PEDIDO DE EMPENHO: 7059/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

D.L. Nº 768/2025;

CONTRATADO: Parana Industria e Comercio de Redes e Cordas Ltda;

CNPJ nº: 05.700.700/0001-02;

OBJETO: Aquisição de redes de proteção para o ginásio municipal de esportes Décio Nogueira Figueiredo.

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 10.000,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 17/12/2025;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;

FONTE DO RECURSO: ()1 - ()2 - ()5 - (X)8

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO: 7075/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;

D.L. Nº 771/2025;

CONTRATADO: Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 9 de 52

CNPJ nº: 15.311.878/0001-15;
OBJETO: Aquisição de material de enfermagem destinado as unidades de saúde.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R\$ 4.037,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 23/12/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ()1 - (X)2 - ()5

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 117/2025 - CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS - C.N.P.J. 44.929.628/0001-41;
OBJETO: Fica prorrogada a vigência de 01.01.2026 à 20.02.2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.
Bastos/SP, 30.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

10º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME - C.N.P.J. 11.285.516/0001-46;
OBJETO: Fica concedida a prorrogação do prazo de execução e entrega da obra do referido contrato para até o dia 30 de março de 2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.
Bastos/SP, 30.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 095/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, CÂMARAS REFRIGERADORAS E APARELHOS DE RAIOS-X". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e início da sessão pública, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 10(dez) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP, 30.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Supressão parcial de valor.** Fica suprimido o valor de R\$ 10.350,41 do montante originalmente previsto na **Cláusula Quarta** do Termo de Colaboração nº 11/2025, em razão da **cessação dos repasses financeiros pelo Ministério do Desenvolvimento Social.** Bastos/SP, 30 de dezembro de 2025 - Kleber Lopes de Sousa - Prefeito do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 10 de 52

Outros Atos



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **44ª** Reunião do COMTUR no dia **26 de Novembro de 2025**, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233 (em frente ao Lobinho), Centro Bastos/SP.

Pauta:

- Pós Festa (Rodeio);
- Programação de Natal;
- Passeio Ciclístico Rota das Cachoeiras;
- Fala livre.

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.


Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
30 de Outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 11 de 52



Prefeitura do Município de

BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Bastos/SP

44ª REUNIÃO – 26/11/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 12 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233, com a presença de todos os que rubricaram a lista de presença. O Presidente do COMTUR deu início à reunião agradecendo a presença de todos e citando brevemente a pauta anterior e apresentou os tópicos da pauta atual. Falou-se sobre o Evento Festa do Peão de Bastos, que aconteceu nos últimos dias (20 a 23 de novembro), citando que foi uma festa boa para o município e que atendeu às expectativas. Em seguida falou-se sobre a programação de Natal, Natal Luz, que acontecerá de 12 a 23/12/2025 na Praça Senjiro Hatanaka no Centro, próximo ao comércio para contribuir para com o crescimento deste, promessa do atual prefeito em estreitar os laços e fortalecê-los por meio de iniciativas deste tipo. Citou-se sobre a parceria público-privada no desenvolvimento do Evento como um todo, onde a Prefeitura, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico arcaria com a decoração natalina na cidade, a ser realizada por empresa terceirizada, contratada por meio de pregão eletrônico, e a Secretaria de Cultura com a contratação de estrutura de tendas, palco, artistas e shows natalinos, também por meio de contratos e licitações, e a ACIB (Associação do Comércio e Indústria de Bastos) ficaria responsável por organizar e manter a praça de alimentação, a Casa do Papai Noel, e os brinquedos infantis no atrativo principal, a recém reformada Praça Senjiro Hatanaka que está localizada na região central da cidade. O Secretário de Turismo informou que a chegada do Papai Noel seria um evento realizado, com a parceria da ACIB na Praça Jovem, na Tradicional Feira Lua no dia 11/12/2025, excepcionalmente numa quinta-feira, justamente para que no dia seguinte o Natal de Luz de Bastos, seja iniciado, conforme cronograma pré-estabelecido. Em seguida citou-se sobre a inauguração do Jardim da Amizade localizado no Museu que acontecerá no dia 29/11/2025, comemorando os 50 anos do Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka e da Biblioteca Municipal Prof. José Maria Rondinelli, o Jubileu de Ouro e ainda sobre agenda e programações, citou-se o 1º Encontro dos municípios do Circuito das Nações, e amigos, que acontecerá no Distrito de Varpa (Tupã/SP) no dia 28/11/2025 para falar sobre os Novos MITs da região, com a presença do Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Sr. Roberto de Lucena. Para finalizar, falou-se sobre a implantação de infraestrutura básica como água, energia elétrica e internet na Cascata, para que futuramente o local possa receber eventos e maior fluxo de visitantes e que a Secretaria de Turismo já está providenciando todos os contatos de todas as áreas envolvidas, mas que poderá dar sequência apenas a partir de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada às 16H05.

Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 13 de 52




Prefeitura do Município de
BASTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA 44ª REUNIÃO – 26/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - 

Suplente Alessandra Cristina Batista - 

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - _____

Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - _____

Suplente Rosangela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - _____

Suplente Elaine Cristina Fernandes - _____

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____

Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - _____

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____

Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 14 de 52



Prefeitura do Município de **BASTOS**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Francisco Oura - _____

Suplente Claudio Kazuo Yoshida - _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

Suplente Talita Torres Sanches Santana - _____

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano Felipe - _____

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - _____

Suplente Patrícia Vítor - _____

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Edenilson Claudio Gonçalves - _____

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves - _____

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - _____

Suplente Gislaine Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 15 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

PROMOTORES DE EVENTOS

Titular: Johny Dos Santos Souza - _____

Suplente: Frank William Almeida Lima - _____

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - Ednilson Claudio Gonçalves _____

Suplente: Antonio Ricci Filho - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: Valdecir Luis de Souza - _____

Suplente: Wagner Menezes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 16 de 52



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **38ª** Reunião do COMTUR no dia **27 de fevereiro de 2025**, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenv. Econômico– Rua Almirante Alexandrino, 233 (em frente ao Lobinho).

Pauta:

- Nova Gestão;
- Calendário de Eventos;
- FUMTUR;
- MIT;
- Encerramento
- Fala livre

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
Aos 10 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 17 de 52



Prefeitura do Município de

BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

38ª REUNIÃO – 27/02/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 18 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 15 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, compareceram, conforme rubricaram a lista de presença, alguns representantes do Trade Turístico Local e do Poder Executivo para o estabelecimento de uma nova composição do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), sob o comando do Titular da Secretaria Municipal de Turismo, Sr. Rogério Macedo, na ausência justificada do Presidente do Conselho em exercício para a pauta pré-estabelecida. Este deu início à reunião agradecendo a presença de todos e justificando a ausência do Presidente do Conselho, Valdecir Luís de Souza, por este estar participando de um funeral. Em seguida foi apresentado aos membros um resumo da nova gestão, no âmbito do turismo, que se segue há quase 60 dias de novo governo municipal, falando sobre a pasta e suas responsabilidades. Seguindo a Pauta proposta, falou-se sobre o calendário de Eventos do município e sobre a participação e parceria público-privada para a execução deste, quando o representante do Turismo Rural, Sr. Sergio Kakimoto sugeriu que o município de Bastos criasse um prato típico que fizesse com que a cidade tivesse mais um atrativo turístico e motivo para receber novos turistas, podendo ser omelete, linguiça artesanal, Tsuru no tamago, porco especial, sendo esse prato registrado como patrimônio imaterial visando preservar e valorizar o patrimônio cultural municipal. Sr. Sérgio ainda sugeriu (re)criar um evento denominado Festa das Nações onde e eventos relacionados à cultura nipônica. Nesse interim, o Sr. Chico Oura, representante Titular da Associação Cultural Esportiva Nikkei de Bastos, falou sobre o evento Nikkei Fest que voltará ao calendário de Eventos do município e será no mês de Maio, no fim de semana do dia 23. Na sequência, Sr. Rogério Macedo retomou a fala e deu sequência na pauta falando sobre o FUMTUR (Fundo Municipal do Turismo) que já existe oficialmente no papel, mas não ainda na prática, citando a importância deste junto ao COMTUR e no tocante das ações e decisões que envolvam projetos financeiros. Em seguida, ainda seguindo tópicos da pauta, Rogério falou sobre o MIT (Municípios de Interesse Turístico) que infelizmente nenhum dos municípios aprovados tecnicamente, que é o caso de Bastos, poderá obter este título por hora por conta de uma decisão do governo estadual com relação à "falta de verba". Num momento subsequente, a Sra. Patricia Vitor, representante do Turismo Rural, falou relatou sua preocupação com relação ao atrativo natural "Cascata" que está em vias de degradação humana e mal frequentada por falta de ações do governo municipal e conscientização da população, sugerindo ainda uma ressignificação do local e soluções temporárias e econômicas como caminhadas religiosas, peregrinações, circuito de bicicletas e turismo pedagógico com a possibilidade de participação da Unesp de Tupã/SP e oferecendo sua propriedade e a do Sr. Sérgio como ponto de apoio, caso necessário. Voltando ao assunto sobre pratos típicos, o Sr. Edenilson, representante da hotelaria, sugeriu a realização de um Festival Gastronômico no que a representante da Secretaria de Cultura, Sra. Adriana Manzano, reiterou que já estão elaborando um projeto deste viés. Retomando a palavra, Sr. Edenilson frisou a importância de os atrativos turísticos funcionarem aos finais de semana e em período de festividades do município, a exemplo do museu que está sempre fechado nessas datas e sobre a divulgação prévia

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 19 de 52



Prefeitura do Município de **BASTOS**

dos eventos para que mais pessoas os acessem. Retomando a pauta, sobre o Calendário de Eventos, a Sra. Alessandra, da Associação Comercial discorreu sobre a participação e parceria público-privada para a execução deste, sugerindo um calendário unificado com todos os eventos do município incluindo todas as instituições e secretarias municipais, para que os eventos não tivessem conflito entre si e alcançasse um público maior por meio de um calendário pré-estabelecido e maior divulgação por parte de todos os envolvidos. Neste momento, com a palavra, o representante da comunicação, Wagner Menezes, falou sobre a eficácia da divulgação em rádio para municípios pequenos e frisou a importância da divulgação na internet também. Em seguida ele falou sobre o município incentivar a comercialização de souvenirs com características do município, principalmente em eventos municipais, e citou camisetas e chaveiros de Bastos na Festa do Ovo como exemplos. Em fala livre, Chico Oura sugeriu a criação de museus com características intrínsecas de Bastos, citando como exemplo um Museu do bicho-da-seda e um Museu do Ovo, ou ainda Um Museu Nacional da Avicultura e um Museu Nacional da Seda. Não havendo nada mais a tratar, Sr. Rogério agradeceu novamente a presença e participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h40.


Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR


Rogério Macedo
Secretaria Municipal de Turismo

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos - SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 20 de 52




Prefeitura do Município de **BASTOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR LISTA DE PRESENÇA 38ª REUNIÃO – 27/02/2025


SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - 
Suplente Alessandra Cristina Batista - 


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - 
Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - _____


SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - 
Suplente Rosangela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - 
Suplente Elaine Cristina Fernandes - _____

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____
Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - 

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____
Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 21 de 52



Prefeitura do Município de **BASTOS**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Lídia Mutsumi Nishi Tsuru - _____

Suplente Francisco Oura - _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

Suplente Talita Torres Sanches Santana - _____

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano Felipe - _____

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - _____

Suplente Patrícia Vítor - _____

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Ednilson Claudio Gonçalves - _____

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves - _____

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - _____

Suplente Gislaíne Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 22 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

PROMOTORES DE EVENTOS

Titular: **Johny Dos Santos Souza** - _____
Suplente: **Frank William Almeida Lima** - _____

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - **Edenilson Claudio Gonçalves** _____
Suplente: **Giovana** - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: **Valdecir Luis de Souza** - _____
Suplente: **Wagner Menezes** - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 23 de 52



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **39ª** Reunião do COMTUR no dia **16 de abril de 2025**, às 14h00min, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenv. Econômico– Rua Almirante Alexandrino, 233 (em frente ao Lobinho).

Pauta:

- Projeto de atuação do COMTUR;
- Cascata (criação de projetos de incentivo à visitação/manutenção);
- Palestra Desenvolve SP (1º Encontro em Bastos)
- Feira da Lua
- Fala livre

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
01 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 24 de 52



Prefeitura do Município de

BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

39ª REUNIÃO – 16/04/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos - SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 25 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233, com a presença de todos os que rubricaram a lista de presença, sob o comando do presidente em exercício e com um convidado especial, Sr. Wagner Luques, Presidente do COMTUR de Tupã, município vizinho que faz parte do Circuito das Nações. O presidente, Valdecir Luís, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, justificando pessoalmente a sua ausência na reunião anterior, e em seguida passando a palavra para o Titular da Secretaria Municipal de Turismo, Sr. Rogério Macedo, que citou brevemente a pauta da reunião anterior sobre a abertura do museus aos fins de semana, ao que o Ricardo, suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura respondeu não ser possível ainda no momento pelo fato de o museu estar passando por um processo de reforma e redeação, sobre o calendário de Eventos anual das instituições e Secretarias, que ainda não está pronto também por falta de respostas e informações por parte de alguns envolvidos. Em seguida deu-se início à pauta da 39ª reunião do COMTUR, onde foi questionado aos presentes sobre a possibilidade de estes apresentarem projetos turísticos para o município que tivesse atuação direta do COMTUR. Os membros sugeriram ideias como a criação de placas de sinalização no idioma japonês, já que o município de Bastos foi colonizado por japoneses, a criação de um passeio turístico pela cidade com ponto de partida na Praça do Ovo, incluindo os atrativos turísticos da cidade. Foi sugerido também que fossem realizadas consultas públicas para que a população participasse diretamente dando ideias de projetos e se tornasse mais consciente sobre o turismo no município. Sugeriu-se ainda o envolvimento das escolas para que essas participassem dos projetos iniciais como circuito turístico pela cidade. Em seguida deu-se início ao assunto Cascata, com sugestões de passeios ciclísticos, caminhadas religiosas, caminhadas temáticas, passeios turísticos e onde frisou-se a importância da proteção e conservação do meio ambiente, manutenção apropriada do atrativo em questão estando este sempre apto a receber visitantes, nem que para isso fossem envolvidas iniciativas privadas, além de outras secretarias municipais e de escolas para realizar projetos de reduzindo a degradação do local hoje ali presente, promovendo assim a sustentabilidade ambiental do atrativo natural mais importante do município. Em seguida falou-se sobre a o sucesso da Feira da Lua, que já tem recorde de mais de 100 inscritos e sobre a 1ª Palestra da DesenvolveSP e 1º Encontro de Empreendedores no município e a importância do tema em questão e, por fim, na fala livre, foi sugerido que as reuniões do COMTUR passem a ser mensais e rotativas, onde cada reunião seria realizada em um local diferente para que os membros do Conselho possam conhecer e interagir diretamente com os dispositivos turísticos existentes no município afim de promovê-los e fomentá-los. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada às 16H.

Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 26 de 52

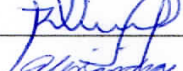



Prefeitura do Município de
BASTOS


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA 39ª REUNIÃO – 16/04/2025


SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - 
Suplente Alessandra Cristina Batista - 

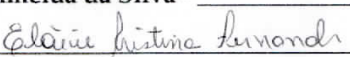
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - _____
Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - 

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - 
Suplente Rosângela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - _____
Suplente Elaine Cristina Fernandes - 

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____
Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - _____

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____
Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 27 de 52



Prefeitura do Município de **BASTOS**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Francisco Oura - _____

Suplente Claudio Kazuo Yoshida - _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

Suplente Talita Torres Sanches Santana - Talita P.S. Santana

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano ~~Felipe~~ - Beatriz Giselda Leonardo Domiciano

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - _____

Suplente Patrícia Vítor - Patrícia Vítor

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Ednilson Claudio Gonçalves - Ednilson Claudio Gonçalves

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves - _____

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - _____

Suplente Gislaíne Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 28 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

PROMOTORES DE EVENTOS

Titular: **Johny Dos Santos Souza** - _____
Suplente: Frank William Almeida Lima - _____

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - **Edenilson Claudio Gonçalves** - _____
Suplente: Antonio Ricci Filho - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: **Valdecir Luis de Souza** - _____
Suplente: **Wagner Menezes** - _____

Visitante: - **Wagner Leques de Oliveira** - _____
Contato: **Tupã**

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 29 de 52



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **40ª** Reunião do COMTUR no dia **29 de maio de 2025**, às 14h00min, nas dependências Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka, localizado na Avenida Gaspar Ricardo, 757 - Centro - Bastos, SP.

Pauta:

- Cascata (criação de projetos de incentivo à visitação/manutenção);
- Rota Turística em Bastos
- Fala livre

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.


Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
05 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 30 de 52



Prefeitura do Município de

BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

40ª REUNIÃO – 29/05/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 31 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 14 horas, nas dependências do Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka, situado à Avenida Gaspar Ricardo, 757 – no Centro de Bastos, SP, com a presença de todos os que rubricaram a lista de presença, sob o comando do Titular da Secretaria de Turismo, Rogério Macedo, tendo em vista que a falta do presidente fora justificada antecipadamente por questões de trabalho e disponibilidade de horário, fato inclusive a ser considerado para a próxima reunião: adequar o horário para que o máximo de pessoas consigam participar efetivamente. O Titular da Secretaria de Turismo deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e na sequência deu início à pauta com o tema inicial, "Cascata (criação de projetos de incentivo à visitação/manutenção)"; onde o Sr. Sérgio Kakimoto, titular representante do Turismo Rural sugeriu a terceirização da manutenção do local a uma entidade como Lions ou Rotary Club, por exemplo, para que esta(s) cuidasse(m) do atrativo turístico situado na Seção Cascata, tal entidade ficaria responsável por cuidar da estrutura local, do meio ambiente e em contrapartida poderia explorar o turismo no local, como por exemplo, cobrando uma taxa de estacionamento, de visitação ou mesmo de preservação ambiental, onde a cobrança poderia ser por pessoa, por dia, por veículo, ou por ingresso, por exemplo. Em seguida, a Suplente representante do Turismo Rural, Patrícia Vítor, sugeriu a possibilidade de Patrulha Rural passar regularmente pelo local, principalmente com claro intuito de inibir o mau uso do atrativo e evitar a degradação deste. Ainda sobre este tema, Cascata, a Sra. Patrícia sugeriu que fosse realizada uma corrida na seção Cascata, com o término desta sendo próximo ao local da cahoieira. O representante do sistema hoteleiro e Postos de Combustíveis, Edenilson Gonçalves, sugeriu que além da corrida, também fosse realizada uma caminhada, para que um público maior fosse incluído no projeto. Edenilson sugeriu ainda que uma empresa especializada em organização em eventos do tipo fosse contactada e ainda que houvesse a parceria entre as Secretarias de Turismo, Esporte, Educação, Cultura e de Saúde e para que o projeto em questão saia do papel, a responsabilidade do primeiro passo fica para o Presidente do COMTUR e para a Secretaria de Turismo, para que as ações necessárias sejam devidamente tomadas para que o evento seja realizado o mais breve possível. Na sequência, o tema "Rota Turística em Bastos" foi iniciado com a fala da Sra. Profa. Lídia, visitante representante do Golf Clube, que sugeriu que o atrativo Bastos Golf Clube fosse inserido na rota em questão, e, na sequência, o Sr. Wagner Menezes, representante suplente da Comunicação sugeriu que nessa rota turística houvesse um guia turístico para falar sobre todos os atrativos de Bastos, mesmo sobre aqueles nos quais a visitação não fosse permitida, por questões sanitárias ou afins, como seria o caso de algumas granjas de postura e da Fiação de Seda Bratac, por exemplo. Na fala livre, o Secretário de Cultura, Ivan Bagagi, convidado especial, lembrou a possibilidade de obtenção de sinalização turística para o município e para encerrar, o Sr. Sérgio Kakimoto informou que a Rotary está com um projeto (já em ação) de plantação de mudas de sakurá (árvore oriental) em uma praça de Bastos. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada às 16H.

Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 32 de 52




Prefeitura do Município de
BASTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA 40ª REUNIÃO – 29/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - 


Suplente Alessandra Cristina Batista - 

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - 

Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - 

Suplente Rosangela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - _____

Suplente Elaine Cristina Fernandes - _____

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____

Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - _____

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____

Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 33 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Francisco Oura - _____

Suplente Claudio Kazuo Yoshida- _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

Suplente Talita Torres Sanches Santana - _____

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano Felipe - _____

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - *Sergio Kakimoto*

Suplente Patrícia Vítor - *Patrícia Vítor*

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Ednilson Claudio Gonçalves - _____

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves- _____

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - _____

Suplente Gislaine Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 34 de 52

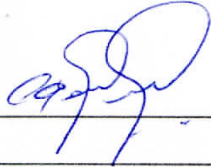


Prefeitura do Município de
BASTOS

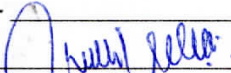
PROMOTORES DE EVENTOS



Titular: **Johny Dos Santos Souza** - _____
Suplente: Frank William Almeida Lima - _____


POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - **Edenilson Claudio Gonçalves** -  _____
Suplente: Antonio Ricci Filho - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: **Valdecir Luis de Souza** - _____
Suplente: Wagner Menezes -  _____

CONVIVADO: **Matheus Felipe Duarte da Silva** - 
↳ Secretaria de Meio Ambiente
Lidia M. Nishi Tsuru 

INULTRA BAGAGS  ↳ Golfe Clube
↳ Secretário de Cultura

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 35 de 52



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **41ª** Reunião do COMTUR no dia **14 de julho de 2025**, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, localizado na Rua Almirante Alexandrino, 233, em frente ao Lobinho, Centro - Bastos, SP.

Pauta:

- Projeto Cascata
- Corrida
- Fala livre

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.


Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
25 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 36 de 52



Prefeitura do Município de

BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

41ª REUNIÃO – 14/07/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 37 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 14 dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 15 horas, nas dependências do Espaço Ghema, propriedade de Patrícia Vítor, representante do do Turismo Rural, presente junto aos que rubricaram a lista de presença. A reunião se deu em local diferente do habitual se concretizando pela sugestão da reunião anterior onde cada reunião seria realizada em um local diferente para que os membros do Conselho pudessem conhecer e interagir diretamente com os dispositivos turísticos existentes no município afim de promovê-los e fomentá-los. O titular a Secretaria de Turismo, Rogério Macedo, na ausência justificada do Presidente, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e citando brevemente a pauta anterior e apresentou os tópicos da pauta atual. Falou-se sobre o projeto Cascata, que de acordo com as sugestões do próprio COMTUR, havia sido iniciado um processo de contratação de empresa organizadora de Corrida Pedestre que faria uma Corrida Turística com largada e chegada na Cachoeira da Cascata entre os meses de Setembro e Outubro de 2025, com a finalidade de dar maior visibilidade a tal atrativo turístico e ser um ponto pé inicial para promover o turismo rural no município de Bastos. Na fala livre falou-se sobre criar uma Rota turística no município denominando-a "Rota do Ovo", onde esta pudesse ser realizada com ônibus e incluísse primeiramente os estudantes do município e posteriormente a população e visitantes, sequencialmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada às 16H15.

Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 38 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA 41ª REUNIÃO – 14/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - _____
X Suplente Alessandra Cristina Batista - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - _____
Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - _____
Suplente Rosangela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - _____
Suplente Elaine Cristina Fernandes - _____

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____
Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - _____

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____
Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos - SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 39 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Francisco Oura - _____

Suplente Claudio Kazuo Yoshida - _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

X Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

X Suplente Talita Torres Sanches Santana - _____

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano Felipe - _____

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - Sergio Kenji Kakimoto

Suplente Patrícia Vitor - Patrícia Vitor

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Ednilson Claudio Gonçalves - _____

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves - _____

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - Lucy Taroda Silva

Suplente Gislane Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 40 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

PROMOTORES DE EVENTOS

Titular: **Johny Dos Santos Souza** - _____
Suplente: Frank William Almeida Lima - _____

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - **Edenilson Claudio Gonçalves** _____
Suplente: Antonio Ricci Filho - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: **Valdecir Luis de Souza** - _____
 Suplente: Wagner Menezes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 41 de 52



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **42ª** Reunião do COMTUR no dia **17 de setembro de 2025**, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233 (em frente ao Lobinho), Centro Bastos/SP.

Pauta:

- **Reestruturação do COMTUR:**
 - Indicação de Novos Membros;
 - Regimento COMTUR;
 - Eleição do Presidente;
- **MIT- Obtenção do título;**
- **Corrida da Cascata;**
- **Fala livre.**

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.


Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
08 de setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 42 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

42ª REUNIÃO – 17/09/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 43 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233, com a presença de todos os que rubricaram a lista de presença. O titular a Secretaria de Turismo, Rogério Macedo, na ausência do Presidente, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e citando brevemente a pauta anterior e apresentou os tópicos da pauta atual. Falou-se sobre a necessidade de reestruturação do COMTUR, sugerindo que os membros indicassem pessoas da sociedade civil para representar algumas pastas e que estes sejam mais participativos. Falou-se sobre consultar o Setor Jurídico com relação ao Regimento interno do COMTUR e as eleições/nomeações. Seguindo a pauta, falou-se sobre o PL 767/2025 (juntado ao PL 218/2019), que foi votado e aprovado em agosto de 2025, Projeto de Lei este que conferiu a Bastos o título de MIT (Município de Interesse Turístico), junto a outros 69 municípios, promovendo-os a um novo patamar no cenário estadual, e citou-se a importância de integrar um grupo, agora de 214 Municípios (antes 144). Houve manifestações positivas quanto ao potencial turístico do município e a importância da obtenção do título para o desenvolvimento local, citando-se a necessidade de apresentação, por parte do Conselho, de projetos, de pequeno, médio e grande porte, principalmente para o próximo ano que será o ano em que deverá vir a verba anual referente ao título de MIT para o município. Sugeriu-se ainda que pequenos projetos, que possam envolver a parceria da iniciativa privada, sejam realizados, para manter, promover e fomentar o turismo local. Na sequência, foi discutida a organização da Corrida da Cascata, com data definida para 05/10/2025, onde 100 das 200 inscrições foram voltadas para moradores de Bastos e que essas já haviam sido preenchidas em sua totalidade no prazo de uma semana desde a sua abertura, e outras 35 haviam sido realizadas pelo site da empresa organizadora, mostrando-se então um evento de sucesso desde a divulgação, tendo em vista que a região já está sendo procurada para a prática de atividades ao ar livre pelos moradores desde então e frisando que foi um projeto sugerido pelos membros do próprio COMTUR. Durante a fala livre, os membros presentes puderam fazer uso da palavra para sugestões, críticas construtivas e comentários diversos. Destacaram-se ideias para promoção do turismo rural, melhorias na sinalização turística e sugestões de novos eventos culturais como Festival Gastronômico, Passeio Ciclístico na Zona Rural, Pipas e Queima do Alho. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada às 16H15.

Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 44 de 52




Prefeitura do Município de
BASTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA 42ª REUNIÃO – 17/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - 


Suplente Alessandra Cristina Batista - 

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - _____

Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - 

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - 

Suplente Rosangela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - 

Suplente Elaine Cristina Fernandes - _____

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____

Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - _____

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____

Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos - SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 45 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Francisco Oura - _____

Suplente Claudio Kazuo Yoshida - _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

Suplente Talita Torres Sanches Santana - _____

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano Felipe - _____

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - _____

Suplente Patrícia Vítor - *Patrícia Vítor*

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Ednilson Claudio Gonçalves - _____

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves - _____

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - *Lucy Taroda Silva*

Suplente Gislaíne Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 46 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

PROMOTORES DE EVENTOS

Titular: **Johny Dos Santos Souza** - _____
Suplente: Frank William Almeida Lima - _____

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - **Edenilson Claudio Gonçalves** _____
Suplente: Antonio Ricci Filho - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: **Valdecir Luis de Souza** - _____
Suplente: Wagner Menezes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 47 de 52



Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Bastos

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bastos (COMTUR), Valdecir Luís de Souza, convida Vossa Senhoria para participar da **43ª** Reunião do COMTUR no dia **13 de Outubro de 2025**, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233 (em frente ao Lobinho), Centro Bastos/SP.

Pauta:

- Corrida da Cascata;
- Passeio Ciclístico Rota das Cachoeiras;
- Nomeação Secretário Adjunto;
- Fala livre.

A presença de Vossa Senhoria será de extrema importância, razão pela qual gostaríamos imensamente de merecer a participação de todos, pelo que antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.


Valdecir Luís de Souza

Presidente do COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Bastos
06 de Outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 48 de 52



Prefeitura do Município de

BASTOS

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

43ª REUNIÃO – 13/10/2025

BASTOS/SP

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 49 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 13 (Treze) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Almirante Alexandrino, 233, com a presença de todos os que rubricaram a lista de presença. O Presidente do COMTUR deu início à reunião agradecendo a presença de todos e citando brevemente a pauta anterior e apresentou os tópicos da pauta atual. Falou-se sobre o sucesso do Evento, Corrida da Cascata, que aconteceu no último dia 05, e sobre o potencial do dispositivo Turístico para ser transformado efetivamente em Atrativo Turístico, com implantação de infraestrutura básica como água, energia elétrica e internet e, posteriormente, melhorias como uma ponte de frente para a queda d'água, trilha, lanchonete, etc., dentro do que a legislação permitir. Foi sugerido que a Prefeitura, por meio das Secretarias de Obras e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Turismo invista em estudos técnicos e projetos que promovam e possibilitem o turismo local da região da Cascata e os benefícios para a população ali existente, assim bem como a população de Bastos como um todo. Em seguida, sugeriu-se que após a conclusão dessa importante etapa, seja elaborado um plano que envolva as Secretarias de Educação e Meio Ambiente, juntamente a do Turismo, para que leve alunos do município para o local como forma trabalhar o turismo pedagógico, seja no plantio de árvores, manutenção de espécies ou limpeza do local, possibilitando a conscientização e participação indireta da população, parceria esta que visa preservar o meio ambiente e promover o turismo rural no município. Para esta etapa citou-se a importância e a necessidade de um maior engajamento por parte do setor de marketing visando maior publicidade das ações voltadas ao turismo no município. O Secretário de Turismo informou que ele, com apoio de sua secretaria providenciaria o contato com todas as secretarias e órgãos envolvidos, assim bem como, com o proprietário da área em questão. Seguindo a pauta, o Presidente nomeou, sem objeção dos presentes, a turismóloga Alessandra como Secretária Executiva e Secretária Adjunta para auxiliá-lo na definição das Pautas, na elaboração das atas das reuniões, assim bem como substituí-lo em sua ausência, conforme a lei de criação do COMTUR (Lei 2.999/20).

Na fala livre, o Secretário de Cultura informou que haverá uma reinauguração do Jardim do Museu e que conta com o apoio/parceria do Turismo e ainda sugeriu a realização de Luau na Cascata após a implantação de infraestrutura necessária. Nesse interim, o representante da ACENBA, Prof. Claudio, ressaltou a importância do Museu para o município e sugeriu que a Prefeitura, por meio das secretarias competentes, façam parcerias com escolas do município e da região para promover visitas técnicas ao museu, fomentando o turismo pedagógico e consequentemente contribuindo para com o turismo do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada às 16H10.

Valdecir Luís de Souza
Presidente do COMTUR

Prefeitura do Município de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 176900 000 / Bastos - SP | Telefone: (14) 3478-9800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 50 de 52

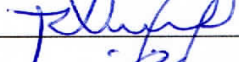



Prefeitura do Município de
BASTOS


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

LISTA DE PRESENÇA 43ª REUNIÃO – 13/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular Rogério Macedo - 
Suplente Alessandra Cristina Batista - 

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular Adriana Cristina Jorge Manzano - 
Suplente Ricardo Rocha dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular Dannelhi Ester A. de Souza - _____
Suplente Rosangela L. de A. dos Anjos - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva - _____
Suplente Elaine Cristina Fernandes - _____

SECRETARIA DE GABINETE

Titular Marisa Demarchi - _____
Suplente Joelma Apda. M. de Freitas - _____

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO JAPONÊS

Titular Rosa Hiroko Kawakami Oura - _____
Suplente Silvia Satie Kobayashi - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos - SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 51 de 52



Prefeitura do Município de
BASTOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular Francisco Oura - _____

Suplente Claudio Kazuo Yoshida - Claudio Yoshida

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIB

Titular Alessandra de Oliveira Segura Pereira - _____

Suplente Talita Torres Sanches Santana - _____

ARTESANATO LOCAL

Titular Beatriz Giselda Domiciano Felipe - _____

Suplente Vera Tiemi Matsumura - _____

TURISMO RURAL

Titular Sérgio Kenji Kakimoto - _____

Suplente Patrícia Vítor - _____

SISTEMA HOTELEIRO

Titular Ednilson Claudio Gonçalves - _____

Suplente Adgar Hatamoto de Almeida - _____

BARES E RESTAURANTES

Titular Adriana Cristina da Silva Gonçalves - A. Silva

Suplente Darlando Pereira Batista - _____

AGENTES DE VIAGENS

Titular Lucy Taroda Silva - _____

Suplente Gislaine Cristina Barbosa Fernandes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos - SP
turismo@bastos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 881

Página 52 de 52



Prefeitura do Município de **BASTOS**

PROMOTORES DE EVENTOS

Titular: **Johny Dos Santos Souza** - _____
Suplente: Frank William Almeida Lima - _____

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: - **Ednilson Claudio Gonçalves** _____
Suplente: Antonio Ricci Filho - _____

COMUNICAÇÃO

Titular: **Valdecir Luis de Souza** - _____
Suplente: Wagner Menezes - _____

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Município de Bastos
Rua Almirante Alexandrino, 233 - CEP 176900 000 / Bastos -SP
turismo@bastos.sp.gov.br